

Ofício Nº 236/2022 – SEMAS/GAB

Capanema/PA, 22 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste solicitar a Vossa Excelência autorização para celebração de novo contrato de locação de imóvel, para atender o **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**, pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$2.000,00, cujo objeto é o imóvel situado na Rua Dom Pedro II, nº 525; bairro: Centro, Capanema/PA.

No mais, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos e renovamos os votos de estima por Vossa Excelência.

Respeitosamente,

María do Socorro O. Magalhães
Secretária Municipal de
Assistência Social

Maria do Socorro Oliveira Magalhães
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 014/2021

TERMO DE REFERENCIA PARA A LOCAÇÃO DE UM MOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL- CREAS.

1- OBJETO

Locação de imóvel para instalação e funcionamento do CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL- CREAS, localizada na rua Dom Pedro II, nº525, bairro centro, município de Capanema, para atender a demanda da Secretaria Municipal de assistência Social.

2- JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência especializado de Assistência Social (CREAS) é um equipamento público onde são oferecidos serviços com o objetivo de acolher, orientar, acompanhar famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, fortalecendo e reconstruindo os vínculos familiares e comunitários, por isso faz-se necessário a locação de um imóvel que possa atender essa demanda, haja visto que ainda não existe recursos disponíveis para compra de um imóvel definitivo.

Os usuários atendidos no Creas encontram-se em vulnerabilidade e precisam contar com um imóvel que possa atender suas necessidades, devendo o mesmo ser localizado em endereço central, de fácil acesso e bem localizado para que os usuários dos serviços possam ter acesso sempre que preciso.

3- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS

O objeto já descrito no item 1. Locação de imóvel para instalação e funcionamento do CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS, de acordo com os itens Requisitos Técnicos Mínimos e Atribuições previstos neste Termo de Referência com disponibilização de um imóvel para locação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O pagamento será efetuado mensalmente, em 12 (doze) parcelas iguais de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação de relatório e emissão de nota fiscal, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente.

4- REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS

O imóvel para sediar o CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS, precisa ser um imóvel com endereço central, que seja amplo e de fácil acesso, tendo assim a possibilidade de atender os conselhos que lá irão funcionar.

5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

08 122 0054 2.017- Manutenção da Média e Alta Complexidade-MAC

6- PRAZO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O contrato terá vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado por igual ou ser rescindido se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na assinatura do mesmo.

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A administração municipal avisa que necessita de imóvel para **LOCAÇÃO**, de um **imóvel tipo residencial** com **área de no mínimo 60,00m²**, com pelo menos 03 banheiros e com acesso a carga e descarga; estacionamento; a área deverá ser no Centro, de fácil acesso, murado e com portão com tranca; **o imóvel se destinará ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS**, por um tempo inicial de 12 meses, podendo ser renovado o prazo caso a municipalidade tenha necessidade.

As propostas deverão ser protocolizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social até as 14:00 horas do dia 31/03/2022, instruídas com a documentação da propriedade do imóvel e valor do aluguel mensal pretendido.

A análise das propostas recebidas, a vistoria dos imóveis ofertados e a opção para a locação, serão decididas por um corpo técnico designado pela Secretária Municipal de Urbanismo Obras e viação, com base no Laudo de Avaliação elaborado pelo departamento de engenharia deste município, não gerando qualquer obrigação do município, podendo rejeitar todas as propostas recebidas.

Capanema, PA, 22 de março de 2022.

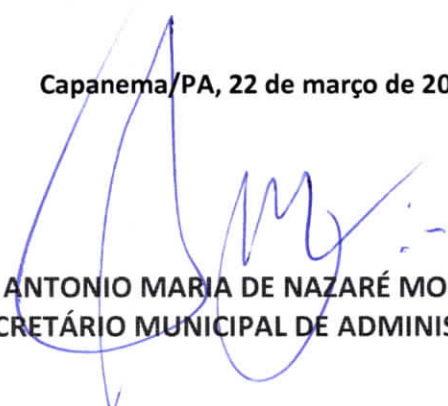


ANTÔNIO MARIA DE NAZARE MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que nesta data procedi à fixação no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Capanema o AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL para o centro de referência especializado de assistência social da Secretaria de Assistência Social.

Capanema/PA, 22 de março de 2022.



ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ANO DE 2022

À Prefeitura Municipal de Capanema

Apresentamos proposta para locação do Imóvel Urbano, localizado na Rua D. Pedro II, nº 525, Bairro Centro, constituído de um prédio de alvenaria com vários compartimentos e áreas externas, para fins não residencial. Por um período de 12(doze) meses, com valor mensal de R\$2.000,00(dois mil reais).

Que deverão ser pagos diretamente em conta poupança nº 00075800-9, Op.013, Ag.0025, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o 15º dia de cada mês.


JOÃO ANTONIO RIBEIRO
CPF 058.163.432-20